LEI MUNICIPAL Nº 3.109, 10 DE ABRIL DE 1996

Denominação de via pública: Rua Amilton Pereira Machado.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Amilton Pereira Machado, a atual Rua 04 do bairro de Fátima III.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.